



DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Atleta paraibano Maurício Vicente dos Santos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao Atleta paraibano Maurício Vicente dos Santos, pela carreira consolidada no futebol nacional e internacional, sendo referência para inúmeros atletas cabedelenses, através de sua história de vida e de seus títulos conquistados ao longo de sua carreira, na qualidade de jogador de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de setembro de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA